



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO ALGODÃO E OLEAGINOSAS DE MOÇAMBIQUE, IP

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO
Concurso Público nº 35A001641/CP/08/2024 - Concessão de Áreas
para Fomento da Cultura do Algodão

1. O algodão representa uma das principais culturas de exportação do país, contribuindo para o crescimento da economia nacional. A produção do algodão é feita em regime de concessão de área de fomento e comercialização, em que o Estado autoriza agentes económicos, para a promoção da produção e comercialização desta cultura junto de produtores em dado território.
2. Actualmente, o país dispõe de áreas com elevado potencial para a produção desta cultura, para concessionar à agentes económicos interessados, que incluem áreas novas e áreas que outrora foram atribuídas a agentes económicos (áreas revogadas). Neste contexto, o IAOM, IP, pretende identificar agentes económicos com capacidade e experiência técnica comprovada na produção agrícola, para fomentar a cultura do algodão nas zonas algodoeiras, nas províncias de Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane e Gaza, a partir da próxima Campanha Agrária 2024/2025.
3. Com efeito, são convidadas todas empresas elegíveis a concorrer para o desenvolvimento da actividade de fomento do algodão. São elegíveis singulares, empresas, organizações (associações e cooperativas) que demonstrem possuir qualificações jurídicas, financeira, técnica e regularidade fiscal, através da apresentação da respectiva documentação comprovativa.
4. O concurso será realizado de acordo com os procedimentos constantes do Regulamento para a Cultura do Algodão, Decreto nº 37/2015, de 31 de Dezembro e pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº. 79/2022, de 30 de Dezembro.
5. Os concorrentes poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los no IAOM, IP, DAQ, sito no endereço abaixo, no horário das 08:00 horas até às 15:30 horas, pela importância de 1.500,00 Mt. O pagamento deverá ser por meio de depósito directo para o IAOM, IP, conta em Meticais 1020054571016 do Banco STANDARD BANK Moçambique.
6. Os interessados deverão submeter a candidatura apresentando seu perfil, com especial atenção a:
 - i. Experiência de produção e comercialização agrícola, junto do sector familiar de pelo menos 5 anos;
 - ii. Experiência em gestão de empreendimentos agrícolas;
 - iii. Quadro técnico qualificado nas áreas de produção e comercialização agrícola, com os respectivos CV's.
7. As candidaturas deverão ser enviadas em envelope fechado, para o endereço abaixo indicado, até às 11:00 horas do dia 27 de Julho de 2024, e serão abertas em sessão pública, pelas 11:15 horas do mesmo dia.

IAOM, IP – Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique, IP
Endereço: Avenida Eduardo Mondlane, nr. 2221 - 1º Andar
Cidade: Maputo
Telefone fixo: +258 21 43 10 15 ou +258 21 43 10 16
Telefone móvel: +258 82 30 22 823

Maputo, Junho de 2024